

9

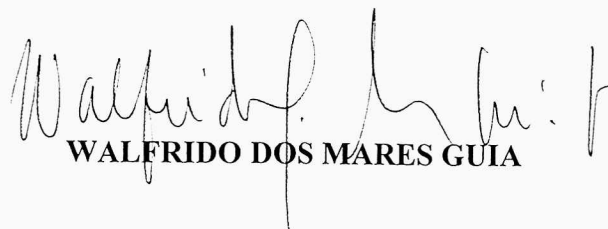
**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 16 , DE 16 DE março DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 12 de junho de 2003, em consonância com os artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 80, de 06 de dezembro de 2006, que concedeu a Jornada de Trabalho Reduzida ao servidor **TIAGO CUNHA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1554413.


WALFRIDO DOS MARES GUIA

Recebido na CGRH/MTur
Em 16/03/07 às 14:20
liere